



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a concessão de aditivo de prazo de 90 (noventa) dias do **Contrato nº 020/2015**, firmado entre esta SEURB e a empresa **ORÇAR CONSULTORIA, PROJETOS E ENGENHARIA**, para a elaboração de projetos relativos a **Restauração da Sede da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL**, ação nº 274 integrante do PAC CIDADES HISTÓRICAS, em virtude da empresa estar no aguardo da emissão da Nota Técnica do Produto 2, pelo IPHAN, para dar continuidade ao Projeto. Apelamos, portanto, para sua compreensão no sentido de nos conceder o prazo solicitado.

Belém, 21 de agosto de 2018.

EDINALDO MÁCOLA RENTE
Arqtº Diretor do DEPL/SEURB

JOSÉ REGIS JÚNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo/em exercício

Belém, 31 de Agosto de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Paula Andréa Rodrigues

Coordenadora PAC/SEURB

Ref: Contrato 020/2015 – SEURB (Contrato de Prestação de Serviço de Elaboração de Projetos Relativos à Reforma do Prédio que abriga a Sede da Fundação Cultural do Município de Belém)

Prezada;

Venho por meio desta, solicitar a prorrogação de prazo do contrato supracitado. O pleito em questão justifica-se devido as alterações técnicas significativas que foram implantadas anteriormente no anteprojeto. O ajuste foi necessário afim de instituir a boa técnica e legislações referente aos direitos autorais.

Ressaltamos que o andamento do contrato foi normalizado, com a entrega do anteprojeto para a análise, e posterior seguimento no Projeto Básico, após as ponderações realizadas pelo Contratante.

Atenciosamente;

ORÇAR CONSULTORIA PROJETOS E ENGENHARIA

Lucianna Silva Moreira
Diretora
CREA: 17.449-D/PA

